

Secretaria de Gestão de Pessoas LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE DE VIDA FUNCIONAL

ATON°. 194/2015

0225	-	- 1	
Doin.	20	1 114	17015
Sent By Lind +	60	Cot	12015
		7/71/1	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T

A33.:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º√in¢isos I. II. III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, portadora do RG nº. 0175022-4-SSP/MT, data de expedição 02.03.2009 e do CPF/MF. sob nº. 285.586.691-04, matrícula funcional nº. 7857, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, no período de 13.03.1985 até 13.03.2015, isto é, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, no período de 10.03.1983 a 12.03.1985, perfazendo 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, isto é, 732 (setecentos e trinta e dois) dias trabalhados, totalizando o tempo de 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, isto é, 10.682 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 176/2015, de 11.05.2015, fls. n°s. 82/88-PG e Parecer Técnico n°. 008/SCI/2015, de 26.05.2015, fls. n°s. 89/96-SCI, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 00362/2015, de 04.02.2015, CP-PRO nº. 005046.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _

1º Secretário

esidente

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900 www.al.mt.gov.br

Deputado Guilherne Malu

do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, AO PODER LEGISLATIVO: contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, no período de 11.07.1979 até 13.03.2015, isto é, 13.020 (treze mil, e vinte) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 152/2015, de 29.04.2015, fls. n°s. 62/67-PG, e Parecer Técnico nº. 003/SCI/2015, de 14.05.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs. 68/74-SCI, em atenção ao Processo nº. 00319/2015, de 03.02.2015, CP-PRO nº. 005012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente 1º Secretário

ATO Nº. 194/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, portadora do RG nº. 0175022-4-SSP/MT, data de expedição 02.03.2009 e do CPF/MF. sob nº. 285.586.691-04, matrícula funcional nº. 7857, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº, 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimentobase do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, no período de 13.03.1985 até 13.03.2015, isto é, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias trabalhados, OUTRAAVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, no período de 10.03.1983 a 12.03.1985, perfazendo 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, isto é, 732 (setecentos e trinta e dois) dias trabalhados, totalizando o tempo de 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, isto é, 10.682 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 176/2015, de 11.05.2015, fls. nºs. 82/88-PG e Parecer Técnico nº. 008/SCI/2015, de 26.05.2015, fls. nºs. 89/96-SCI, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 00362/2015, de 04.02.2015, CP-PRO nº. 005046.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edificio Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2015

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente 1º Secretário

ATO Nº. 216/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA CAROLINA TAVARES, portadora do RG 185.749-SSP/MT, data de expedição 09.11.1978 e do CPF/MF. sob o nº. 206.970.581-15, matrícula funcional nº. 2847, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC3", com proventos integrais, com as vantagem do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª. Secretaria, Símbolo DS-III, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimentobase do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, AO PODER LEGISLATIVO: contando com 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos períodos de 01.02.1980 a 06.01.1982 e 01.03.1982 até 13.03.2015, isto é, 12.763 (doze mil, setecentos e sessenta e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia

Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº 177/2015, de 12.05.2015, fls. n°s. 77/83-PG, e Parecer Técnico nº. 009/ SCI/2015, de 03.06.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs. 84/91-SCI, em atenção ao Processo nº. 000403/2014, de 15.04.2014, CP-PRO nº. 005631.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" Presidente 1º Secretário

ATO Nº 233/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93

RESOLVE:

Diário Oficial

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios

Art. 3º - A Comissão mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula nº 41580

PRESIDENTE

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO - matrícula nº 41103 **MEMBRO**

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - matrícula nº 25141 **MEMBRO**

AIR GONÇALO DE CAMPOS - matrícula nº 41345 ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ - matrícula nº 20564

SUPLENTE

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.184, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" senhor Guido Zarth.

SUPLENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Guido Zarth.

> Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de

2015.

2015

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.185, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Norberto Migrante Schwantes" senhor Valdecir Baú.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Valdecir Baú.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de